"TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ – FAMA E HABITAÇÃO E ROM CARD- ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, PARA FINS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, VIA CARTÃO MAGNÉTICO, EM PVC COM CHIP DE SEGURANÇA, COM TECNOLOGIA PARA RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT."

Aos 12 dias do mês de setembro de 2025, nesta cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina, presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**, através da Fundação Ambiental do Município de Araranguá, Estado de Santa Catarina, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 835, Cidade Alta, Araranguá/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.540.482/0001-14, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **Volnei Roniel Bianchin de Souza,** através do Decreto nº 11.962 de 16 de agosto de 2024, ora denominado **CONTRATANTE**, e **Maureci Raul Rodrigues - Diretor Superintendente**, ora denominados **CONTRATANTES**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 20.895.286/0001-28, sediada na Rua Expedicionário Holz, nº 550- 14º andar, sala 1.401- bairro América, na cidade de Joinvile-SC CEP 89.201-740 neste ato representada por seu sócio-administrador **Ricardo Luiz dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, com cédula de identidade Nº3.821.109 e do CPF nº 021.090.379-11, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 2/2023 oriundo do Processo Licitatório nº 199/2023, na modalidade Pregão Presencial,, mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas as quais, mutuamente, aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo tem por objetivo a modificação do contrato nº 2/2023, visando o reajuste do valor contratado, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta, do referido contrato com base na Lei Municipal nº 4234/2025 de 15 de abril de 2025, que autorizou a reposição salarial aos servidores municipais em seu artigo 3º, autorizando o reajuste do valor atual do vale-alimentação pago aos servidores a partir do mês de março de 2025, no percentual de 4,87 % (quatro vírgula oitenta e sete por cento) para todos os níveis salariais, passando o valor do vale de R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais) para R$ 438,36 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis reais).

O valor global do reequilíbrio contratual será de **R$ 20.602,45 (vinte mil, seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondentes a quantidade de 47 unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento da despesa correrão por conta da seguinte dotação:

19 – Fundação Ambiental de Araranguá

001 – Fundação Ambiental Município de Araranguá - FAMA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 15:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p618ccc4ed94a8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

2069 – Manut. e Funcionamento da Fundação FAMA
150070006000 – Aplicações Diretas
3390.3940 – Programa de Alimentação do Trabalhador
(Dotação 263)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 2/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Em 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente, a CONTRATANTE fará publicar em órgão da imprensa escolhida para a divulgação dos Atos oficiais do Município, o resumo do presente Termo Aditivo, ora convencionado.

Araranguá/SC, 12 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
030.879.979-86
19/09/2025 14:18:26

Volnei Roniel Bianchin da Silva
CONTRATANTE

ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:20895286000128
Assinado de forma digital por ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:20895286000128
Dados: 2025.09.18 09:01:17 -03'00'

Ricardo Luiz dos Santos
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
C O N T R A T A D A

Maureci Raul Rodrigues
Diretor Superintendente
Gestora do contrato

Assinado eletronicamente por:
SANDRA NUNES DE OLIVEIRA
711.944.879-04
18/09/2025 15:50:41

Sandra Nunes de Oliveira
Fiscal do contrato

Assinado eletronicamente por:
MAURECI RAUL RODRIGUES
200.372.109-63
19/09/2025 13:13:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.